



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 21

SANEBAVI 38

PODER LEGISLATIVO 39



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 199, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.397,35 (onze mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
688	08.11.12.365.1072.2.093.445039.01.2130000	11.397,35
TOTAL:		11.397,35

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
213	08.11.12.365.1072.2.093.335039.01.2130000	11.397,35
TOTAL:		11.397,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 205, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
551	16.01.18.541.1027.1.000.449052.01.1100000	20.000,00
TOTAL:		20.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
565	16.02.18.542.1028.2.037.339039.08.1100000	20.000,00
TOTAL:		20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 595, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 61, de 21 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Andrezza Favetta Morenghi Souza, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 09/06/2026 a 08/06/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, com jornada de trabalho de 33 (trinta e três) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M33-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Conceição Aparecida Secheto Corazzari, professora afastada da sala de aula para exercer a função gratificada de Diretora no C.E.I. Sítio do Pica-Pau Amarelo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 596, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025, de 15 de maio de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2025;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 25, de 21 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Josiane Penha de Oliveira Cruz, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Cuidador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 09/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 597, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Nomeação para exercício de cargo em comissão.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Miguel Xavier da Paz para exercer o cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, na unidade de Diretoria de Planejamento e Defesa Social, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 09/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70 de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 61, de 21 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Gláucia Regina Guermandi Silva Baptista, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 08/06/2026 a 07/06/2027, o emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M30-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Sra. Priscila Zanardo Polli Marques Barcelos, professora afastada da sala de aula por motivo de Licença Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 599, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 61, de 21 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Patrícia Helena Silveira Montipó Roncaglia, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 08/06/2026 a 07/06/2027, o emprego público de Professor de Educação Especial (PEE) – Deficiência Mental, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M30-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Sra. Luana Martins Morelli, professora afastada da sala de aula como mediadora no Projeto CEFORMI na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 61, de 21 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Cinthia Macieira Monteiro, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 08/06/2026 a 07/06/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I, com jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M37-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Aparecida Gloreti Soares Pedro, professora afastada da sala de aula para exercer a função gratificada de Diretora no C.E.I. Tia Anastácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 601, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025, de 15 de maio de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2025;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 25, de 21 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Naiady Mona de Souza Camargo, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Cuidador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 08/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 602, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Nomeação para exercício de cargo em comissão.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Isabela Guiaro Carcinoni para exercer o cargo em comissão de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, na unidade de Diretoria de Mobilidade Urbana, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 08/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 603, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 01, de 27 de abril de 2026, publicado em 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Larissa Benetasso Chioda, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Contador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Economia, a partir da data de 08/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 604, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2025, de 03 de setembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 111, de 08 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 03, de 27 de abril de 2026, publicado em 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Luis Cláudio Pereira da Silva, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Motorista de Veículo de Passageiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “N I – C 1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 08/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 605, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 61, de 21 de maio de 2026, publicado em 22 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Leila de Oliveira Santos, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 03/06/2026 a 02/06/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, com jornada de trabalho de 33 (trinta e três) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M33-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Daniela Cristina Bissoto, professora afastada da sala de aula como mediadora no projeto Fortalecendo Vínculos na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Maria de Lourdes Alves Ferreira para substituir o Sr. José Lucio de Matos, que ocupa a função gratificada de Chefe, na unidade de Chefia de Transporte do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, durante o período de férias, a partir do dia 04 de maio de 2026, por 18 (dezoito) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 607, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação de servidor.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Leandro Pires Barbosa para substituir o Sr. Bruno Leonardo Gerotti Rodrigues, que ocupa o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, na unidade de Gabinete do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Ambiental, durante o período de férias, a partir do dia 04 de maio de 2026, por 12 (doze) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação de servidor.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Osvaldo de Oliveira para substituir o Sr. Luiz Carlos Garcia Domingos, que ocupa a função gratificada de Chefe, na unidade de Chefia de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o período de férias, a partir do dia 04 de maio de 2026, por 15 (quinze) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 609, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação de servidor.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. João Guilherme Araújo para substituir o Sr. André Alves de Oliveira, que ocupa a função gratificada de Chefe, na unidade de Chefia de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o período de férias, a partir do dia 04 de maio de 2026, por 15 (quinze) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 610, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação de servidor.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Anezio Joaquim Alves para substituir o Sr. José Luiz Brandão, que ocupa a função gratificada de Gerente, na unidade de Gerência de Manutenção Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o período de férias, a partir do dia 04 de maio de 2026, por 30 (trinta) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 611, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designação de servidor.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Rafael Marcílio Dangel para substituir o Sr. Paulo Bertaglia, que ocupa a função gratificada de Gerente, na unidade de Gerência Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o período de férias, a partir do dia 04 de maio de 2026, por 10 (dez) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 | ANO 11 Edição 2465 | Distribuição gratuita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

Processo Administrativo nº 3658/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS CONFORME EDITAL E ANEXOS”.

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 15/06/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 26/06/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

Processo Administrativo nº 4250/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA DE 20 E 10 LITROS, COPOS DE 200 ML E GARRAFAS DE 510 ML COM E SEM GÁS DE ÁGUA MINERAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 15/06/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 26/06/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br/>

Dispensa Eletrônica nº 040/2026

Processo Administrativo nº 5.278/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curadoria, montagem e desmontagem de exposição, com fornecimento de materiais, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

Data para envio de proposta e documentos: Do dia 12/06/2026 até 22/06/2026

Data e hora da abertura e julgamento: 22/06/2026 das 09:00h até 10:00h

Endereço Eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br>



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 | ANO 11 Edição 2465 | Distribuição gratuita

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO N° 01/2025 – CONVOCAÇÃO N.º 22 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Convocamos os Sr(s) e Sr^{as} abaixo relacionado(s), para comparecer(em), no dia 19/06/2026, das 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Justiça, sito na Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro – Vinhedo – SP, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais, constante no item 7.2.4 do edital do Processo de Seleção.

Informamos que, o não comparecimento no horário e data apontados nesta convocação, a Administração entenderá como sua tácita desistência da vaga de estágio.

ESTAGIÁRIO – DIREITO

Arthur Henrique Souza Osório
Letícia Victória Galvani Ornel de Oliveira
Luana Sampaio Vilella

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6012/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EDUARDO HIROSHI TIKAZAWA**, matrícula **11691**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6008/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA MADALENA SOUSA CAPELLATO**, matrícula **11682**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6002/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOSIANE ARAUJO DA SILVA**, matrícula **11672**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6009/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA MARLENE DE PINHO**, matrícula **11688**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **5993/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALINE KIYOMI MATSUSHIMA CAMPOS**, matrícula **11654**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **7004/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GABRIEL FRANZINI MARCIANO**, matrícula **11933**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6014/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CESAR GALUSNI SENNA**, matrícula **11693**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **8092/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SIMONE DE OLIVEIRA**, matrícula **11944**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **8080/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **THAINA MARQUES DIAS ALEIXO**, matrícula **11830**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **7026/2025**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JEFERSON DA SILVA**, matrícula **11735**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6019/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GIOVANNA APARECIDA MIRANDA VERDEIRO**, matrícula **11736**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **8071/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RODRIGO VICTOR VIANA TOMAZ**, matrícula **11784**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **8093/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA MELLO**, matrícula **11952**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6884/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GILMARA FERREIRA LIMA ELIAS**, matrícula **11901**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **5997/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JEFFERSON VIANA DALL ANTONIA**, matrícula **11666**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **3387/2025**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GIOVANA GABRIEL**, matrícula **11909**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 411, de 13 de abril de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 18 de maio de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 84, de 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a transferência temporária de servidor efetivo para responder interinamente como Diretor Financeiro e Contábil da SANEBAVI, por motivo de férias regulamentares da titular do emprego, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Gustavo Cardoso Franco Barbieri, inscrito na Matrícula nº 288, para responder interinamente como Diretor Financeiro e Contábil da SANEBAVI, por motivo de férias regulamentares da titular do emprego, entre os dias 16 a 30 de junho de 2026, com fundamento no artigo 16, inciso VII, e artigo 82, ambos da Lei Complementar Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretoria Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre: "Sobre a aplicação da Promoção por merecimento a funcionária do quadro permanente da Câmara Municipal de Vinhedo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando o Processo Administrativo nº 27/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PROMOVIDA** do nível/classe de vencimento **NSI / III B** para **NSI / IV A**, por merecimento, observada as normas estabelecidas na Resolução nº 4/2023, a funcionária do quadro permanente da Câmara Municipal de Vinhedo, **MONALISA FUMACHI**, **matrícula 243**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MELLE
Presidente

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer> e informe o código: 260612081405666D12